



DECRETO Nº 027/2019

Cidade Ocidental-GO, 08 de janeiro de 2019.

**“CONCEDE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS
AO SERVIDOR FERNANDO
LUIZ MAGALHÃES, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6-A da EC 41/03 e
do artigo 13, §1º da Lei 1.028/2016 que reformula o Regime Próprio de Previdência
Social dos Servidores de Cidade Ocidental,

DECRETA:

ART. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos
proporcionais ao Sr. **FERNANDO LUIZ MAGALHÃES**, servidor efetivo desta
município, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, sendo que o valor
mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Remuneração de Contribuição	R\$ 1.234,77
Salário Base (25,07/35*1.175,97)	R\$ 842,33
Quinquênio (25,07/35*58,80)	R\$ 42,11
Complemento Constitucional	R\$ 113,56
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 998,00



Art. 2º. A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 70/2012, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, a paridade será total.

Art. 3º. O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental – conforme a Lei nº 1.028, de 26 de dezembro de 2016 e suas respectivas alterações.

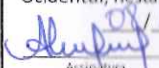
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.


FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

 Governo de Cidade Ocidental - GO	
ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL	
Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.	
Data: 08 / 01 / 19	
	948116
Assinatura	Matrícula

 Governo de Cidade Ocidental - GO	
PUBLICAÇÃO OFICIAL	
Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data:	
08 / 01 / 19	
	948142
Assinatura	Matrícula